



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.088

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 43

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
RESOLUÇÃO.....	02
DECRETOS SUPLEMENTARES.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**RESOLUÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CMAS N° 12/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal N°112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 13 de Dezembro de 2023 e,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o saldo de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social exercício 2022 para ser utilizado em 2023, município de Vicentina/MS.

Benefícios eventuais R\$ 1.100,74  
Proteção Social Especial R\$ 29.983,24

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 13 de Dezembro de 2022

**Presidente do CMAS**  
**Luana Benites Yasunaka**

**RESOLUÇÃO CMAS N° 13/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal N°112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 13 de Dezembro de 2023 e,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Relatório de gestão Exercício 2022, município de Vicentina/MS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 13 de Dezembro de 2022

**Presidente do CMAS**  
**Luana Benites Yasunaka**

**DECRETOS SUPLEMENTARES**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000030/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
02.006.04.122.0006.2007.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.0 0	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		95.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>272.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		8.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>18.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		30.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		15.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		180.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>265.500,00</b>

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.500,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000030/2023****02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>138.500,00</b>

**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		60.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		3.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>63.000,00</b>

**04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		9.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.500,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.000,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		7.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>37.500,00</b>

**05.009-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE V**

05.009.08.244.0014.2047.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.000,00</b>

**10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL**

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.500,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 798.500,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		34.950,00

Emissão: 26/09/2023 09:14:59

Page 2 de 4  
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
CNPJ: 24644502000113	
Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro	
Telefone 06734681156	
pmvicentina@vicentina.ms.gov.br	

**DECRETO Nº 000030/2023**

	<b>Sub-Total:</b>	<b>34.950,00</b>
<b>02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>		
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.0 0 Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.0 0 Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO</b>		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA</b>		
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo		
0017050000-Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.0 0 Equipamentos e Material Permanente		
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		201.550,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>201.550,00</b>
<b>03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA</b>		
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.0 0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		3.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>63.000,00</b>
<b>04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.0 0 Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.0 0 Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.500,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>37.500,00</b>
<b>10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.0 0 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0018990000-Outros Recursos Vinculados		1.500,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>798.500,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

[pmvicentina@vicentina.ms.gov.br](mailto:pmvicentina@vicentina.ms.gov.br)

**DECRETO N° 000030/2023**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 03, Julho de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000032/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>60.000,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>14.500,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		12.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		5.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		1.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>21.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**


02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		15.000,00
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		34.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>54.000,00</b>

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

Emissão: 08/11/2023 10:26:49

Page 1 de 5  
Homologado

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000032/2023**

		<b>Sub-Total:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
02.020.04.122.0011.2029.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi			5.500,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>21.500,00</b>
<b>03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA</b>			
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			2.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			1.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			30.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			95.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			5.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			7.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			120.000,00
03.010.10.304.0012.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua			3.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>357.000,00</b>
<b>04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			7.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.500,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			2.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.000,00



	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>	
	CNPJ:	24644502000113
	Rua	Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone	06734681156
		pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000032/2023**

04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		28.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		11.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>100.500,00</b>
<b>06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA</b>		
06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		130.000,00
06.007.12.361.0015.2049.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>131.000,00</b>
<b>10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		4.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		1.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		40.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>49.500,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>811.000,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>70.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		82.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>82.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>20.000,00</b>


**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000032/2023**

		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA</b>			
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			85.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			70.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			80.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			75.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			29.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0018990000-Outros Recursos Vinculados			15.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.500,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>357.000,00</b>
<b>04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			4.500,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			5.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			10.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			15.000,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.500,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			3.500,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			5.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>100.500,00</b>
<b>06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA</b>			
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais		
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission			66.000,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br


**DECRETO N° 000032/2023**

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	65.000,00
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		
	<b>Sub-Total:</b>	<b>131.000,00</b>
<b>10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		9.500,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		40.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>49.500,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>811.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Agosto de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000034/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		4.900,00
		<b>Sub-Total: 4.900,00</b>
		<b>Total Parcial Suplementado: 4.900,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022


**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.900,00
		<b>Sub-Total: 4.900,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 4.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Agosto de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000041/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional Suplementar, conforme Excesso de arrecadação, conforme Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Excesso de Arrecadação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>25.000,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**


02.006.04.122.0006.2007.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		260.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>429.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>30.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		35.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015703110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		900.000,00
02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		215.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		93.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		176.500,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		115.000,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000041/2023**

02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		33.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.713.000,00</b>
<b>02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>		
02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		280.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>310.000,00</b>
<b>10.009-FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL</b>		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		45.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>2.577.000,00</b>

Art 2º - A cobertura do crédito aberto do artigo 1º, será compensado pelo inciso II do § 1º da Lei 4.320/64, Excesso de arrecação apurado no período.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 02, Agosto de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000042/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
		<b>Sub-Total: 7.500,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.5.0.41.00.00.0 0	Contribuicoes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
		<b>Sub-Total: 15.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		3.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.000,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.000,00
		<b>Sub-Total: 26.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.94.00.00.0 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.700,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
		<b>Sub-Total: 8.700,00</b>

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
		<b>Sub-Total: 3.000,00</b>

**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.0 0	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	
0017150000-Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovi		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO N° 000042/2023**

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

**Sub-Total: 23.000,00****03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		2.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		24.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		32.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		38.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016050000-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis		41.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		142.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		5.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		55.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		11.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		1.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		38.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		3.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		40.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		23.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		27.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		250.000,00

**Sub-Total: 836.000,00****04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO N° 000042/2023**

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0027070000-Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020		31.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA</b>		
06.007.12.361.0015.2049.3.3.9.0.14.00.00.0	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
06.007.12.365.0015.2051.3.3.9.0.14.00.00.0	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		10.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		120.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		40.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>1.187.200,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.007.12.365.0007.2017.3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		49.200,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>49.200,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>34.000,00</b>

**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.900,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		155.500,00
03.010.10.301.0012.1005.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		99.900,00
03.010.10.301.0012.1005.4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		199.900,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		221.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		59.900,00
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.900,00

Emissão: 05/12/2023 09:07:57

Página 3 de 4  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000042/2023**

		<b>Sub-Total:</b>	<b>836.000,00</b>
<b>04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.009.08.122.0013.2040.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			7.700,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo		
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			22.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			9.300,00
04.009.08.244.0013.2043.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes		
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			14.900,00
04.009.08.244.0013.2043.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente		
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			19.900,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.200,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA</b>			
06.007.12.365.0015.2053.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			3.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>			
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo		
0018990000-Outros Recursos Vinculados			10.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0018990000-Outros Recursos Vinculados			40.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>170.000,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>1.187.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000044/2023****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.0	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>228.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		240.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		4.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		56.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		4.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>364.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		30.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		120.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.410.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.820.000,00</b>

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000044/2023**

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>70.000,00</b>

**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>360.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>3.842.000,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000045/2023****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação por emendas individuais e convênios, conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.35.00.00.0	Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>228.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		240.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015500000-Transferência do Salário-Educação		4.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		56.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		4.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>364.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		30.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		120.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalacoes	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.410.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.820.000,00</b>

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO N° 000045/2023**

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>360.000,00</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO</b>			
<b>Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.</b>			
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			271.512,36
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			2.259.413,10
		<b>Sub-Total:</b>	<b>2.530.925,46</b>
<b>02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA</b>			
02.008.25.752.0008.2023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			600.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA</b>			
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			1.610.400,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.610.400,00</b>
		<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>8.583.325,46</b>

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos Suplementar provirão de excesso de arrecadação referente às transferências de emendas Individuais 202341810006 - NELSON TRAD 600.000,00 e 202340320004 - LOESTER TRUTIS 1.881.912,36 e convênios do Estado para Educação nº 33.570 no valor de 576.668,73 e Convênio nº 33.567 no valor de 1.682.744,37

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Setembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000051/2023****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.0 0	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>13.000,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	5.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>6.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	2.000,00
0015520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalacoes	10.000,00
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0 0	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	20.000,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
<b>Sub-Total:</b>		<b>37.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
0017000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	1.000,00
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		
<b>Sub-Total:</b>		<b>16.500,00</b>

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000051/2023**

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

**Sub-Total: 3.000,00****02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	
0017160000-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais		15.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00

**Sub-Total: 34.000,00****03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		40.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016050000-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis		15.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		32.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		5.000,00

**Sub-Total: 192.000,00****04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00

**Sub-Total: 47.600,00****06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA**

06.007.12.365.0015.2051.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 00051/2023**

06.007.12.365.0015.2053.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		70.000,00
		<b>Sub-Total: 72.000,00</b>
<b>10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL</b>		
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		53.300,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		33.500,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015010000-Outros Recursos não Vinculados		10.000,00
		<b>Sub-Total: 104.800,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>525.900,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		72.000,00
		<b>Sub-Total: 72.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		37.500,00
		<b>Sub-Total: 37.500,00</b>

**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		155.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		17.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
		<b>Sub-Total: 192.000,00</b>

**04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		13.100,00
04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
		<b>Sub-Total: 47.600,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000051/2023****06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA**

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		30.000,00
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.0 0	Obrigações Patronais	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		42.000,00

**Sub-Total: 72.000,00****10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL**

10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		39.500,00
10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		33.400,00
10.009.08.243.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0018990000-Outros Recursos Vinculados		31.900,00

**Sub-Total: 104.800,00****Total Parcial Reduzido: 525.900,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 02, Outubro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 00057/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.0 0	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>8.400,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	6.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	2.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>9.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	10.000,00
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0015500000-Transferência do Salário-Educação		
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.0 0	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
<b>Sub-Total:</b>		<b>18.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	1.000,00
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.000,00</b>

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	2.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.000,00</b>

**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.14.00.00.0 0	Diárias - Civil	4.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000057/2023**

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>43.400,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.004.04.124.0004.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			8.600,00
02.004.04.124.0004.2005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			19.900,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>28.500,00</b>

**02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

02.005.04.121.0005.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			14.900,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>14.900,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>43.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Outubro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2023****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação p , conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		58.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		76.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>454.000,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		59.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>59.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		35.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		135.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		80.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		135.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>555.000,00</b>

**02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		32.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>32.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

CNPJ: 24644502000113

Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro

Telefone 06734681156

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000058/2023****02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>1.200.000,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Outubro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO N° 000062/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00565/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação por Transferencias Especiais, conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 1º da Lei Municipal nº 565/2023

**11.001-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE VIC****Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.**

11.001.08.241.0020.2059.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		2.191.110,64
	<b>Sub-Total:</b>	<b>2.191.110,64</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>2.191.110,64</b>

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos Suplementar provirão de excesso de arrecadação referente às transferências Especial 202340320004 - LOESTER TRUTIS

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 27, Novembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 59/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 549/2022, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

### inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$180.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$125.000,00

**Sub-Total:R\$305.000,00**

#### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$30.300,00

02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$1.100,00

**Sub-Total:R\$31.400,00**

#### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$78.600,00

**Sub-Total:R\$78.600,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$415.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## **DECRETO SUPLEMENTAR Nº 59/2023**

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcos Benedetti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 549/2022, e em consonância com o lei Federal 4.320/64, DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

### inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus

#### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$3.000,00

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$2.000,00

**Sub-Total:R\$5.000,00**

#### 02.003-PROCURADORIA JURIDICA

02.003.03.092.0003.2004.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$4.000,00

02.003.03.092.0003.2004.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$2.100,00

**Sub-Total:R\$6.100,00**

#### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$45.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito R\$3.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15010000 - Outros Recursos não Vinculados R\$100,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais R\$1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 60/2023

**Sub-Total:R\$50.100,00**

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$27.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$163.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$300.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$1.200,00
02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$4.000,00

**Sub-Total:R\$495.200,00**

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$2.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.000,00
02.008.26.782.0008.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   17997400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	R\$115.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$1.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	R\$16.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$67.000,00

**Sub-Total:R\$205.000,00**

### 02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$37.000,00
02.011.18.122.0009.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$20.000,00

**Sub-Total:R\$57.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

### 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$30.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$8.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$7.000,00

**Sub-Total: R\$45.000,00**

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$10.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$70.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$2.500,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$90.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$9.500,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$1.000,00
03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações   16013110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$1.200,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$156.000,00
03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações   16603110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$2.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	R\$10.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	R\$46.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$50.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$35.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$160.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$63.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil   18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$38.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$10.500,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$44.500,00

**Sub-Total:R\$919.700,00**

### 04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$9.400,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$12.000,00
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5.000,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$1.400,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 27070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020 R\$1.000,00

04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$5.300,00

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$3.100,00

**Sub-Total:R\$43.200,00**

### 06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$255.000,00

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica R\$60.000,00

**Sub-Total:R\$315.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$2.141.300,00**

**decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e**

### 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R\$8.900,00

02.002.04.122.0002.2002.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$5.900,00

**Sub-Total:R\$14.800,00**

### 02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$71.000,00

02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$53.800,00

**Sub-Total:R\$124.800,00**

### 02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R\$274.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino R\$42.000,00

**Sub-Total:R\$316.600,00**

### 02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$98.200,00

02.008.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$159.200,00

02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$99.800,00

02.008.15.451.0008.1002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$50.000,00

**Sub-Total:R\$407.200,00**

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA

03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$9.800,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 18997407 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais R\$29.300,00

03.010.10.301.0012.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura R\$129.200,00

03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$107.900,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$20.000,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 18990000 - Outros Recursos Vinculados R\$100,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$17.800,00

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$800,00

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde R\$78.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   18990000 - Outros Recursos Vinculados	R\$16.800,00
03.010.10.302.0012.2036.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$34.800,00
03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais   16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$19.900,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$49.900,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$700,00
03.010.10.302.0012.2036.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$69.800,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	R\$114.250,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$9.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente   16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$250,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$40.400,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$65.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   18990000 - Outros Recursos Vinculados	R\$32.100,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$41.200,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit   16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$32.700,00

**Sub-Total: R\$919.700,00**

### 04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
 Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
 Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
 CNPJ: 02.464.450/2000-11  
 e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$7.400,00
04.009.08.243.0013.2042.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes   16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$4.900,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$11.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$10.100,00
04.009.08.244.0013.2046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente   16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$4.900,00
04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO   15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.900,00

**Sub-Total: R\$43.200,00**

### 06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA

06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$53.900,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.361.0015.2049.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$29.900,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.361.0015.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$77.900,00
06.007.12.365.0015.2051.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$73.900,00
06.007.12.365.0015.2053.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.365.0015.2053.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$9.900,00
06.007.12.365.0015.2052.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$19.900,00
06.007.12.365.0015.2052.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais   15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$19.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**  
Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, 79.710-000  
Telefone: (067) 3468.1156, Fax: (067) 3468.1313  
CNPJ: 02.464.450/2000-11  
e-mail: pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 60/2023

**Sub-Total: R\$315.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$2.141.300,00**

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, 01 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcos Benedetti Hermenegildo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000065/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00549/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e os seus incisos e do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022

**07.020 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VICENTINA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.020.09.272.0016.2055.3190.03.00.00.00	Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	
1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>50.000,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022.

**07.020 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VICENTINA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.020.99.997.7999.7999.9999.99.99.00.00	Reserva de Contingencia /Resi na RPPS	
1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		45.000,00
07.020.09.272.0016.2055.3190.01.00.00.00	Aposentadorias cus	
1.800.1111 Recursos Vinculados Ao RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Reduzido:</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, de Dezembro de 2023

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO